DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXIX - N° 5.632 Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2019

Câmara homenageia Adriano Cezar Balthazar da Silveira Gordilho

Médico geriatra recebeu a Medalha Thomé de Souza por iniciativa do vereador Sidninho

Foto: Valdemiro Lopes



"Adriano Gordilho voltou sua carreira para a luta em prol da qualidade de vida dos idosos, estudando os fenômenos relacionados ao processo de envelhecimento do ser humano sob os aspectos biológicos, psicológicos, sociais e outros, bem como em causas sociais", afirmou o vereador Sidninho (Podemos), durante sessão solene realizada no Plenário Cosme de Farias na noite de quarta-feira (18).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Audiência pública discute crime socioambiental

Em destaque os relatos de pescadores artesanais e marisqueiras prejudicados com o óleo nas praias

Foto: Reginaldo Ipê



No debate intitulado "Crime Socioambiental do Petróleo no Mar – Impactos para Pescadoras e Pescadores Artesanais", proposto pelo vereador Marcos Mendes (PSOL), na manhã de quinta-feira (19), no Plenário Cosme de Farias, definiu-se o encaminhamento do resultado da audiência pública aos órgãos competentes.

LEIA MAIS NA PÁGINA 4

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Edvaldo Brito recebe Comenda Jatahy Fonseca

Vereador foi homenageado pelo Tribunal Regional Eleitoral

Fotos: Assessoria do vereador



Vereador Edvaldo Brito na cerimônia de outorga da medalha

O jurista, professor e vereador Edvaldo Brito (PSD) recebeu, na noite desta quarta-feira (18), a Comenda da Cidadania Desembargador Jatahy Fonseca, na sede do Tribunal Regional Eleitoral. A honraria foi concedida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça.



Brito e mais 17 personalidades receberam a comenda que leva o nome do criador da primeira ouvidoria em órgão público, em 1994. Em nome de todos os homenageados, Brito agradeceu destacando que a comenda é da cidadania, em comemoração aos 25 anos de um serviço que prioriza o cidadão e a efetividade constitucional. “É o respeito à dignidade humana e fico extremamente tocado ao ser distinguido com essa medalha”, concluiu.

Demetrio Oliveira faz balanço positivo do mandato

No encerramento dos trabalhos legislativos, vereador comemora aprovação de 20 projetos na Câmara de Salvador

Ao encerrar as atividades legislativas de 2019, o vereador Demetrio Oliveira (DEM) comemorou a aprovação de 20 proposições de sua autoria. Na tarde de terça-feira (17), na última votação do ano, mais três projetos do parlamentar foram aprovados.

“Tivemos um ano de trabalho voltado para a comunidade carente de Salvador, o que nos leva a crer que estamos no caminho certo. Não estamos só, contamos com o apoio direto da equipe do prefeito ACM Neto que vem contribuindo com dias melhores para a população”, avaliou Demetrio.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Demetrio Oliveira

Das suas últimas aprovações, entre os projetos de indicação e de lei, o vereador destaca a matéria que determina a obrigatoriedade na de realização de exames, avaliação, identificação e rastreamento para o diagnóstico precoce do autismo na rede pública de saúde e educação do município de Salvador. Demetrio ressalta também a importância do projeto que proíbe o acesso de pessoas alheias às instituições de ensino dentro das unidades sem o acompanhamento de um funcionário.

“Nosso compromisso é garantir e promover políticas públicas que cuidem da nossa gente, promovam a melhoria da saúde e da qualidade de vida de um modo em geral”, pontuou o parlamentar.

Câmara homenageia o médico Adriano Gordilho por defesa dos idosos

Concessão da Medalha Thomé de Souza foi iniciativa do vereador Sidninho

Fotos: Valdemiro Lopes



A luta do médico geriatra Adriano Cezar Balthazar da Silveira Gordilho em defesa de políticas públicas para a população idosa foi apontada pelo vereador Sidninho (Podemos) como a principal justificativa para conceder-lhe a Medalha Thomé de Souza. A honraria foi entregue em sessão solene da Câmara Municipal na noite de quarta-feira (18), no Plenário Cosme de Farias.

"Adriano Gordilho voltou sua carreira para a luta em prol da qualidade de vida dos idosos, estudando os fenômenos relacionados ao processo de envelhecimento do ser humano sob os aspectos biológicos, psicológicos, sociais e outros, bem como em causas sociais", frisou Sidninho. Segundo o vereador, o médico é da maior competência e tem dedicado sua carreira à busca por inovações para garantir uma vida mais saudável para os idosos.



Líder da bancada da oposição na Casa, Sidninho frisou que o Executivo municipal peca na área de programas para idosos e se comprometeu com o homenageado a apresentar projetos voltados ao segmento. Os centros sociais urbanos da cidade, segundo ele, têm que oferecer assistência aos idosos.

PROTAGONISMO

Ao agradecer a honraria, Gordilho atribuiu a homenagem a sua atuação em defesa de políticas públicas para a população enfrentar o envelhecimento. Ele classificou o Estatuto do Idoso como uma legislação excelente, modelo no mundo inteiro, mas que precisa ser colocada em prática. "Em muitos aspectos o idoso é relegado e é preciso que os legisladores adotem providências para implementar essas políticas que já existem", declarou.

Segundo Adriano Gordilho, os idosos devem se empoderar e assumir o protagonismo da luta por dignidade e melhores condições de vida. Ele alertou para a necessidade de efetivação de políticas públicas para o segmento, diante da perspectiva de crescimento da população mundial no prazo de 100 anos, de 1950 a 2050: enquanto a faixa até 60 anos de idade deve crescer 3,7 vezes, a de mais de 60 anos crescerá 10 vezes e a acima de 80 anos 27 vezes.



Dos 2,7 milhões de soteropolitanos, 9,8% são maiores de 60 anos. "Uma população com 10% de idosos já é considerada envelhecida", advertiu o geriatra, que aos 65 anos de idade diz já estar "advogando em causa própria". Ele integra o Conselho Estadual da Pessoa Idosa, foi o criador do programa do Idoso da Secretaria Estadual de Saúde (Sesab) e da primeira Residência em Geriatria do Hospital Santo Antônio, das Obras Sociais Irmã Dulce. Foi também o redator da Política Nacional do Idoso, em 1999.



Natural de Salvador, Adriano Gordilho se formou pela Universidade Federal da Bahia em 1977 e realizou residência médica em Geriatria e o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu com especialização em Geriatria e Gerontologia na PUC do Rio Grande do Sul.

Gordilho foi saudado também pelo afilhado Leonardo Oliva, presidente da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – Regional Bahia, que destacou o exemplo que passou a seguir tanto na vida pessoal quanto profissional. "Mesmo com uma vida tão atribulada, nunca deixou de lado o atendimento aos mais necessitados", disse ele, considerando justa a homenagem do Legislativo municipal.

O homenageado foi conduzido ao Plenário Cosme de Farias pela esposa, Gilda Gordilho, e pelo filho Guilherme. Participou da sessão o Grupo de Idosas da CSU de Mussurunga. Participaram da mesa do evento, ainda, José Trindade Lage, representando a Fundação Dom Avelar Brandão Vilela; Isabella Campos, vice-presidente da Associação Brasileira de Alzheimer; e Edmilson Araújo, 1º secretário do Conselho Estadual da Pessoa Idosa.

Marcos Mendes defende pescadores e marisqueiras prejudicados pelo óleo

Impactos do crime ambiental foram debatidos em audiência pública

Fotos: Reginaldo Ipê



O vereador Marcos Mendes vai encaminhar o resultado da audiência aos órgãos competentes

Pescadores artesanais e marisqueiras relataram na Câmara Municipal de Salvador, em audiência pública, dificuldades para negociar os seus pescados por causa do crime ambiental com óleo em praias da capital e no litoral baiano. No debate intitulado "Crime Socioambiental do Petróleo no Mar – Impactos para Pescadoras e Pescadores Artesanais", proposto pelo vereador Marcos Mendes (PSOL), na manhã de quinta-feira (19), no Plenário Cosme de Farias, o parlamentar disse que vai encaminhar o resultado do debate aos órgãos competentes.

Conforme Marcos Mendes, o crime ambiental causado pelo derramamento de óleo no mar "é o maior do planeta e já atingiu 11 estados, 129 municípios e 959 localidades". As consequências são desastrosas para as comunidades que vivem da pesca artesanal, desde o surgimento das primeiras manchas de óleo, no final do mês de agosto.

Segundo o vereador, o óleo é muito denso e também muito tóxico e "as principais vítimas desse crime ambiental são os pescadores artesanais e as marisqueiras que se encontram em extrema vulnerabilidade e precisam de respostas urgentes". No debate, Marcos Mendes deu vez e voz aos pescadores, que relataram os seus dramas e pediram ações concretas dos órgãos públicos.

CONTAMINAÇÃO

"Sou neto de pescador. Essa violência nos toca com profundidade, pois esse crime afeta diretamente a vida das pessoas", disse sensibilizado o vereador Sílvio Humberto (PSB). Ele entende que não existe políticas públicas para atender essa parcela da população e frisou que "o problema não é técnico, é político, pois não é a primeira vez que acontece petróleo no mar".

Como os pescadores e as marisquerias estão com dificuldades para sustentar as suas famílias por causa do baixo consumo de pescados, Sílvio Humberto afirmou que estava preocupado com a "questão emergencial", sobretudo com a saúde das pessoas diante do perigo da contaminação dos pescados. "Pode ou não pode consumir peixe? Queremos uma resposta", cobrou.



Representando a Articulação Nacional de Pescadoras, a marisqueira e quilombola Eliete Paraguassu, de Ilha de Maré, defendeu a aplicação de um plano de emergência para atender quem vive da pesca artesanal e vem sofrendo com a poluição. Preocupada com a saúde dos pescadores e do meio ambiente, frisou que "tem a obrigação de vender os produtos sem contaminates".

Conforme Eliete, desde setembro, as cestas básicas prometidas não chegaram. "A fome não espera", frisou. Ela também mostrou muita preocupação com a contaminação dos manguezais: "Não sabemos por quanto tempo o óleo continuará presente e se vai afetar a saúde das pessoas".



DIFICULDADES

Para Bartolomeu Gonçalves, da Comissão Nacional para o Fortalecimento das Reservas Extrativistas e dos Povos Extrativistas Costeiros Marinhos (Confrem), o problema não está apenas nas localidades atingidas diretamente pelo óleo. "Indiretamente, o óleo atingiu a negociação dos pescados em todas as áreas", assegurou. Ele pediu a elucidação do crime ambiental e previu um final de ano com muitas dificuldades para as famílias de pescadores e marisqueiras.

Já Marta Menezes, da Colônia Z4 de Ilha de Maré, pediu um estudo técnico para saber se o peixe consumido vai afetar a saúde das pessoas da sua localidade. Ela confirmou que não consegue vender os produtos e para não perder tem que consuimir, "mãs não tenho a certeza da contaminação".

Segundo José Dalmo Alves, da Cooperativa da Pescadores da Baía de Todos os Santos, "os pescadores passam por situação constrangedora e são marginalizados por causa da poluição". Ele pediu mais atenção e a garantia dos incentivos sociais.

O debate mobilizou várias entidades de pescadores e marisqueiras, defensores da causa e representantes de órgãos afins. A vereadora Marta Rodrigues (PT) também participou da audiência pública.

Grito de "Palestina livre" chega à Tribuna Popular

Coordenadora do Cebrapaz, Ivone Souza leu carta apelando intervenção efetiva da ONU

O conflito histórico entre Israel e Palestina entrou na pauta da Tribuna Popular da Câmara de Salvador, na tarde de segunda-feira (16). Representando o Centro Brasileiro de Solidariedade aos Povos e Luta pela Paz (Cebrapaz), a coordenadora Ivone Souza levou ao Plenário Cosme de Farias o grito de "Palestina livre".

A relação entre os dois povos do Oriente Médio envolve tensões envolvendo judeus e muçulmanos, que reivindicam soberania territorial. O embate é responsável por milhares de mortes, sobretudo de palestinos.

Foto: Valdemiro Lopes



Causa do povo palestino destacada na Câmara de Salvador

Aos vereadores, Ivone Souza leu uma carta aos cuidados da Organização das Nações Unidas (ONU) em defesa daquele povo. No texto, os ataques de Israel são classificados como "limpeza étnica", transformando o território do estado palestino em "um lugar de escombros e cadáveres".

A diretora da Cebrapaz ainda lembrou que o dia 29 de novembro é dedicado em todo o mundo à solidariedade aos palestinos. "Este é um trabalho que realizamos com muito afinco, porque é uma atividade solidária que o Centro realiza em prol dos que sofrem injustamente. Estamos aqui para denunciar e não deixar que este problema perdure", afirmou. Antes de encerrar o discurso, Ivone defendeu "Palestina livre, já!".

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) comentou o teor da carta lida em plenário, considerando-a "um termo de paz que preza pela dignidade humana". A legisladora pediu que o texto fosse incorporado na íntegra à ata da sessão ordinária. O vereador Marcos Mendes (PSOL) também se solidarizou, afirmando que Israel impõe "processo de perseguição ao povo palestino".

Serviço de intermediação da mão-de-obra feminina é aprovado na Câmara

Projeto de autoria da vereadora Ireuda Silva tem objetivo de inserir cada vez mais mulheres no mercado de trabalho

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade na terça-feira (17) um projeto de indicação da vereadora Ireuda Silva (Republicanos) que sugere ao prefeito ACM Neto a criação do Serviço Municipal de Intermediação de Mão-de-Obra da Mulher Soteropolitana, o SIMM Mulher. Um dos principais objetivos, segundo a vereadora, é inserir cada vez mais mulheres no mercado de trabalho, ajudando a movimentar e a dinamizar a economia de Salvador, que ainda conserva altos índices de desemprego.

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Ireuda lembra que as mulheres constituem uma parcela vulnerável da sociedade no quesito emprego. Vítimas do machismo, são muitas vezes preteridas em seleções e ganham menos que os homens, mesmo quando possuem qualificação igual ou superior. "Buscar diariamente políticas que corrijam essas distorções é um desafio e um dever de todos que ocupamos funções representativas. Penso que esse projeto também pode beneficiar muito as mulheres negras, que são maioria em nossa cidade e, além de tudo, sofrem com o racismo e a exclusão", diz a vereadora.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva

De acordo com o projeto, a vulnerabilidade das mulheres negras ao desemprego é 50% maior. Estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) mostra que a cada 1 ponto percentual a mais na taxa de desemprego, as mulheres negras sofrem, em média, aumento de 1,5 ponto percentual. Por outro lado, elas têm mostrado um grande potencial para contornar as dificuldades: na última década, o volume de mulheres à frente dos pequenos negócios cresceu 18%, enquanto que o dos homens teve um aumento de apenas 8%, de acordo com pesquisa realizada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

Câmara aprova Lei Orçamentária para 2020

Proposição estima a receita e a despesa do Município

A Câmara Municipal de Salvador aprovou na quarta-feira (18), após única discussão, mediante acordo, o Projeto de Lei nº 320/19, que versa sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), que estima a receita e a despesa do Município para 2020 em R$ 8.048.221.000,00 (R$ 8 bilhões).

O montante será destinado aos setores da Saúde, Cultura, Habitação, Educação, Previdência e Assistência Social, Segurança, Transporte e demais serviços públicos.

Antes de ser submetida ao plenário, a matéria foi aprovada pela Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, com inclusão de duas emendas, conforme parecer do vereador Joceval Rodrigues (Cidadania), presidente do colegiado.



Fotos: Antonio Queirós



Sessão ordinária de quarta-feira (18)

Votaram contra o PL nº 320/19 as vereadoras Aladilce Souza (PCdoB) e Marta Rodrigues (PT), e os vereadores Marcos Mendes (PSOL), Hélio Ferreira (PCdoB), Sílvio Humberto e José Trindade, do PSB, e Cezar Leite (PSDB).

Ao declarar voto contrário, Marta Rodrigues criticou a insuficiência de audiências públicas para discutir o planejamento orçamentário e a rejeição do Executivo a 111 emendas de vereadores.

Câmara aprova abono para aposentados e previdência complementar

Projetos do Executivo beneficiam os servidores municipais

Na última sessão do ano, na tarde de quarta-feira (18), a Câmara de Salvador aprovou, antes da votação da Lei Orçamentária Anual (LOA), dois projetos do Executivo que dizem respeito ao funcionalismo municipal: o PL 428/19, que concede abono aos aposentados vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Município de Salvador; e o Projeto de Lei Complementar nº 01/19, que institui o Regime de Previdência Complementar.

O primeiro foi aprovado por unanimidade e o segundo com abstenção do vereador Sílvio Humberto (PSB) e votos contrários de parte da bancada da oposição (Aladilce Souza – PCdoB, Marcos Mendes – PSOL, Marta Rodrigues e Moisés Rocha – PT. Na justificativa do voto, os vereadores argumentaram que o projeto chegou à Casa no dia anterior, sem previsão de impactos e suprimindo do regime previdenciário dos servidores o caráter paritário no Conselho, excluindo a representação dos trabalhadores.



Na mensagem que acompanha o projeto do abono a ser concedido aos aposentados vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Município, fica claro que o abono não será incorporado aos proventos e será escalonado.

Por falta de consenso entre as bancadas dois outros projetos do Executivo foram retirados da pauta de votação, um prorrogando prazo do Refis (Plano de Incentivos Fiscais) e outro reduzindo em 50% a outorga onerosa para novos empreendimentos e imóveis a edificar. A oposição justificou que o Executivo não apresentou os impactos para abrir mão de milhões de reais em receita durante dois anos.

Marcelle Moraes alerta para aumento do abandono de animais

Vereadora aponta viagens e falta de planejamento como causas mais comuns no final do ano

A vereadora Marcelle Moraes (sem partido) diz que pesquisas apontam tendência de crescimento no abandono de animais nas férias, principalmente no final de ano, quando ocorrem as festas de Natal e Ano Novo. As causas mais comuns, para a vereadora, são as viagens e a falta de planejamento.

"Em primeiro lugar, as pessoas precisam estar conscientes de que o abandono de animais é crime. Além disso, antes de adotar um animal, é necessário ter certeza das responsabilidades e deveres que a decisão envolve. Por isso, estamos intensificando nesse mês as ações de conscientização pela guarda responsável, pois os bichos são seres vivos que sentem fome, frio e, ao serem desamparados, podem até morrer nas ruas", afirmou a vereadora.

Ainda nas considerações, Marcelle ressalta que há outras maneiras de lidar com o animal quando ocorrer viagens. "Vizinhos, amigos e parentes podem garantir o cuidado desse animal. E, quando não for possível nenhuma dessas opções, há hotéis para cães e gatos, cuidadores de animais, e há ainda hotéis que garantem a estadia do hóspede e do animal", orienta.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Marcelle Moraes

Ouvidoria Popular Comunitária certifica agentes de proteção da infância

Novos oficiais estão aptos a atuar na defesa de crianças e adolescentes

O Instituto Social - Ouvidoria Popular Comunitária (OPCEB) realizou, na manhã de quinta-feira (19), no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, a cerimônia de entrega de certificados aos 23 concluintes do curso de Agente de Proteção da Infância e da Juventude.

"A partir de hoje, esses novos oficiais são representes legais da nossa instituição para fazer valer o Estatuto da Criança e do Adolescente. Na prática, vão atuar na defesa da Lei Maria da Penha, do Estatuto do Idoso e também dos direitos da criança e adolescente", disse o diretor-presidente da OPCEB, Marcos Reis, ressaltando a importância de os novos oficiais fazerem reciclagem de forma constante para atuarem de acordo com o que diz a lei.

O diretor de relações públicas da OPCEB, Iuri de Jesus Alves, destacou o papel que os novos agentes vão exercer. "O foco é atender crianças que

Fotos: Reginaldo Ipê



Oficiais atuam na proteção de crianças e adolescentes

estão em estado de vulnerabilidade social e educacional", disse Iuri. "Cabe aos novos oficiais fazer a orientação necessária, encaminhando as crianças e adolescentes aos órgãos de acolhimento e proteção", completa.

COMPETÊNCIAS

Os agentes de proteção da infância e da juventude auxiliam o trabalho da Justiça, na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, atuando em ações de fiscalização, prevenção e orientação. Em locais ou estabelecimentos em que há crianças e adolescentes, como estádios, bares, boates, cinemas e teatros, eles realizam fiscalização para evitar e coibir situações que possam prejudicar ou colocar em risco a vida de meninos e meninas. Também prestam orientação e atuam na divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), protegendo o público infantojuvenil de situações de ameaça e violação de seus direitos.



Geraldo Júnior quer regulamentar entrega de mercadorias com bicicletas

Proposta busca garantir maior segurança aos trabalhadores e incentivar a ampliação do serviço

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (SD), apresentou à Mesa Diretora da Casa o Projeto de Lei nº433/2019 que institui a regulamentação da atividade dos entregadores de mercadorias por aplicativos com bicicletas. A proposta tem o objetivo de garantir maior segurança e direitos para esses trabalhadores e incentivar a ampliação do serviço de forma ecologicamente correta.

"A categoria de entregadores vem crescendo devido à ampliação das plataformas de aplicativos, motivo pelo qual desperta preocupação com esse setor e os trabalhadores autônomos. Além disso, a bicicleta é um meio de transporte não poluente e essa atividade, existente de forma ampla em cidades da Europa e até em algumas localidades do Brasil, representa um serviço adequado do ponto de vista social e ambiental", destaca o vereador.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Geraldo Júnior

Geraldo Júnior também ressalta a importância do uso da bicicleta, especialmente diante dos altos níveis de poluição e das condições cada vez mais caóticas do trânsito nas cidades do Brasil. "Espero que haja uma significativa criação de postos de trabalho e uma melhoria da qualidade do ar das cidades", disse.

REGULAMENTAÇÃO

Entre as medidas propostas na regulamentação está a limitação para a entrega das mercadorias, que deverão ser de pequeno porte e de até 12 quilogramas. O texto também prevê que a bicicleta utilizada no transporte de pequenas cargas deve estar equipada, obrigatoriamente, com buzina, sinalização noturna nas partes dianteira, traseira, lateral e nos pedais, além de ter um espelho retrovisor do lado esquerdo, em conformidade com o Código de Transito Brasileiro. O projeto prevê ainda que os entregadores ciclistas sejam obrigados a usar coletes refletores no período noturno.

Entidade de professores realizam doação a Instituição de Idosos

"Ações como essas trazem esperança para uma sociedade mais compreensiva", diz Toinho Carolino

A Sociedade Unificadora de Professores realizou a entrega de donativos aos residentes do Lar Recanto dos Idosos. A campanha arrecadou kits de higiene pessoal, cestas básicas e roupas para beneficiar os 46 idosos da Instituição, localizada na Rua Eduardo Doto, no bairro de Paripe.

A escolha da ILPI, sediada no Subúrbio Ferroviário, decorreu da ação desenvolvida pela Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, que utilizou da Tribuna Popular da Câmara Municipal para chamar a atenção da sociedade sobre a importância em viabilizar apoio ao Lar Recanto dos Idosos. "Ações como essas das professoras da SUP valorizam os idosos e trazem esperança para uma sociedade mais compreensiva e solidária com os nossos idosos", afirmou o Vereador Toinho Carolino (Podemos), presidente da Frente Parlamentar.



Foto: Assessoria do vereador



Sociedade Unificadora de Professores realiza entrega de donativos aos residentes do Lar Recanto dos Idosos

Para a Professora Rivanda Mendonça, a iniciativa é uma manifestação solidária dos docentes da entidade, como uma forma de auxílio aos moradores daquela Instituição de Longa Permanência ao Idoso. "Ficamos felizes em conhecer o Lar e ainda mais felizes por podermos contribuir com essa entidade que abriga idosos na capital", frisou a presidente da SUP. A ação foi realizada na sexta-feira (13)

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 18 de dezembro de 2019.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 357 /2019

Denomina Rua Deputado Florisvaldo Carneiro um logradouro público na cidade do Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro nº, que tem início, cód. log nº, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, Y -, Folha Sicad passa a ser denominado Rua Deputado Florisvaldo Carneiro.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICAD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de DEZEMBRO de 2019.
GERALDO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA:

Florisvaldo Carneiro da Cunha (08/12/1938 - 06/03/2010), foi um político, industrial sinaleiro e pecuarista natural de Valente, Bahia.

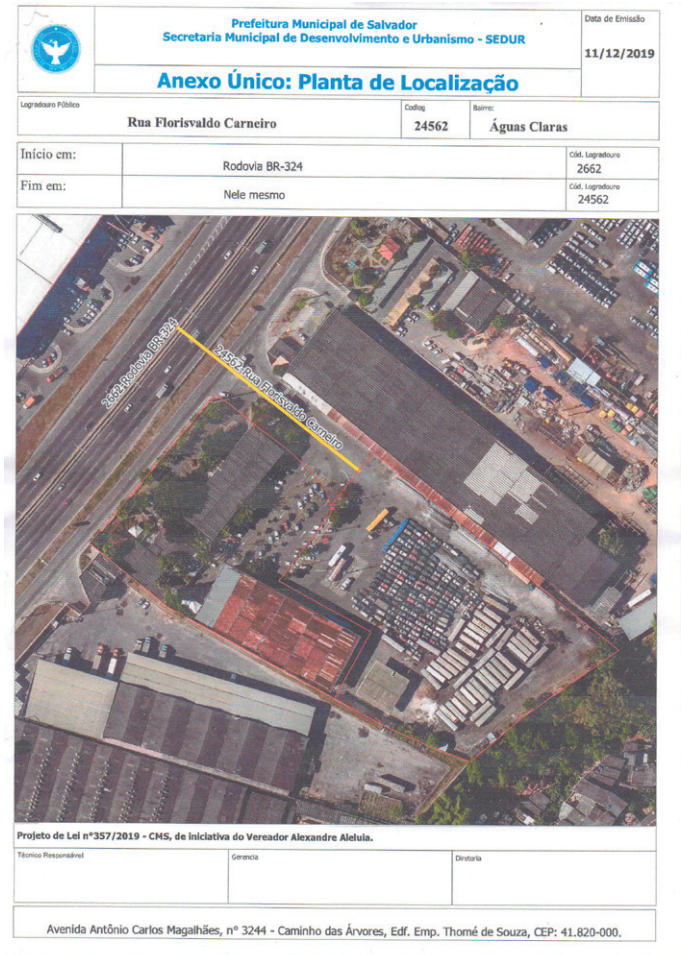
Na sua carreira política, foi vereador em Valente, eleito por três legislaturas consecutivas, 1962-1972; prefeito de Valente, 1973-1977; deputado estadual pelo Partido Democrático Social - PDS, 1983-1987; pelo Partido da Frente Liberal - PFL, 1987-1991, além de ter sido membro da Comissão de Organização dos Poderes e Constituinte na Constituição da Bahia de 1989.

Como industrial do ramo do Sisal, foi um dos maiores exportadores da sua época, expandindo o comércio das fibras naturais sinaleiras internacionalmente, tendo sido um dos representantes da indústria na Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO Food and Agriculture Organization), cujas técnicas aplicadas a este ramo da agricultura gerou o desenvolvimento de toda uma região carente e melhorou a condição de vida de pessoas paupérrimas, principalmente na chamada Região do Sisal.

Sua indústria era uma das maiores exportadoras da fibra natural, o que aqueceu a economia da Bahia e de Salvador por décadas, principalmente na região do bairro do Comércio.

Ademais, era bastante reconhecido em Salvador e na sua região como um filantropo e benfeitor, ao qual ajudava todos aqueles que necessitavam de ajuda, abrigo ou auxílio moral.

Salvador, 18 de DEZEMBRO de 2019.
GERALDO JÚNIOR



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 223 / 19

"CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO DA CIDADE DO SALVADOR A IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Ibaneis Rocha Barros Junior.

Art. 2º. A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título de Cidadão da Cidade do Salvador em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

GERALDO JUNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Dr. Ibaneis Rocha, 19º - Governador de Brasília (2019-Presente).

Nascido no Hospital de Base do distrito Federal, em Brasília, filho do administrador Ibaneis Rocha Barros, e da auxiliar de enfermagem Maria Mercedes, Ibaneis Rocha, passou a infância no interior do Piauí.

Formado em direto pelo Centro Universitário de Brasília (UniCeub) e pós graduado em direito processual do trabalho e direito processual civil, durante a juventude, Ibaneis Rocha trabalhou como feirante, empacotador e comerciante.

Em 1990, abriu seu próprio escritório de advocacia onde trabalhou como advogado em várias categorias do serviço público durante boa parte da sua vida.

Entre os anos de 2008 e 2009, Ibaneis Rocha foi Vice Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-DF), entre 2007 e 2010, ocupou o cargo de Secretário Geral da Comissão Nacional de Prerrogativas do Conselho Federal da OAB, entre 2013 e 2015, presidiu a Seccional da OAB no Distrito Federal e em 2016, assumiu como Diretor do Conselho Federal e Corregedor-Geral da Entidade para um mandato de três anos.

Ibaneis Rocha é casado com a advogada Mayara Noronha e tem três filhos: Caio e Joao Pedro ambos do seu primeiro casamento com a contadora Luzineide de Carvalho, e Mateus, fruto da união com Mayara Noronha.

F-PL-025-03

Após 25 anos atuando como advogado, Ibaneis Rocha concorreu pela primeira vez a um cargo público aos 47 anos de idade quando se candidatou ao cargo de Governador do Distrito Federal, em uma trajetória eleitoral surpreendente, alcançando a soma de 1.042.574 votos (69,79% dos votos validos), Ibaneis Rocha foi eleito Governador do Distrito Federal e venceu o então Governador Rodrigo Rollemberg do Partido Socialista Brasileiro.

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

GERALDO JUNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 224 / 19

"CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO DA CIDADE DO SALVADOR A KASSIO NUNES MARQUES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Kassio Nunes Marques.

Art. 2º. A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título de Cidadão da Cidade do Salvador em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

GERALDO JUNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Nascido em 16 de maio de 1972, Kassio Nunes Marques, Natural de Teresina no estado do Piauí, filho de Carmen Dolores Marques e Raimundo Correa Marques.

Bacharel em Direito pela UFPI – Universidade Federal do Piauí (1990/1994), pós doutorando em direitos humanos pela Universidade de Salamanca, Espanha. (direitos humanos em perspectiva comparada: Brasil e Espanha), pós doutorando em direito constitucional pela Universidade Federal de Messina, Itália. Doutorando em direito pela Universidade de Lisboa, Portugal. Mestre em Direito pela Universidade Autônoma de Lisboa, Portugal, pós graduando em direito previdenciário pela Universidade Gama Filho – Rio de Janeiro, pós graduando em processo civil pela Universidade Gama Filho Rio de Janeiro, pós graduando em docência do ensino superior pela Faculdade Latino Americana de Educação, pós graduado em ciências jurídicas pela Faculdade Maranhense – Maranhão.

Exerceu a advocacia nas áreas cível, trabalhista e tributária por 15 anos, foi presidente de várias Comissões da Ordem de Advogados do Piauí, Conselho Federal da OAB.

Desembargador Federal, Vice Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Biênio 2018-2020, Corte da qual e membro desde 2011, Juiz Membro Titular da categoria Jurista do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Biênio 05/2008 a 05/2010, Juiz Membro Titular da Categoria Jurista do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí Biênio 06/2010 a 06/2012, Coordenador da Inspeção ordinária TRF da 3ª Região, membro do Comitê Gestor de Implantação PJe.

F-PL-025-03

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

GERALDO JUNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 1788/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Professora Olga Mettig, localizada no bairro de Nova Brasília de Valéria.

Salvador, 11 de dezembro de 2019.
MARCELL[illegible]ORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1789/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Professor Claudio Veiga, localizada no bairro de São Cristóvão.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELLA MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1790/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Visconde de Cairu, localizada no bairro de Engenho Velho de Brotas.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELLA MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1791/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Sebastião Dias, localizada no bairro de Daniel Lisboa.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELLA MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1792/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Teodoro Sampaio, localizada no bairro de Santa Cruz.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELLA MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1793/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Santa Rita, localizada no bairro de Luís Anselmo.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELLA MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1794/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Professora Suzana Imbassahy, localizada no bairro do Barbalho.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELLA MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1795/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Professor Alexandre Leal Costa, localizada no bairro de Nazaré.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELL[illegible]ORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1796/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Professor Manoel de Almeida Cruz, localizada no bairro de Cajazeiras XI.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCEL[illegible]ORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1797/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Maria Constança, localizada no bairro de Mata Escura.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCEL[illegible]ORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1798/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Manoel Henrique da Silva Barradas, localizada no bairro de Ilha Amarela.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELL[illegible]RAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1799/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Olga Figueiredo de Azevedo, localizada no bairro de Matatu.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCEL[illegible]ORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1800/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal de Pituaçu, localizada no bairro de Pituaçu.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCEL[illegible]ORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1801/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal de Periperi, localizada no bairro de Periperi.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1802/ 2019

Considerando que a prevenção é a medida mais eficaz para se evitar o sofrimento, as complicações e as mortes causadas pelas queimaduras;

Considerando que as divulgações das medidas preventivas contra queimaduras, bem como dos primeiros socorros no local do acidente, são essenciais para um atendimento posterior durante o tratamento;

Considerando que a queimadura está entre os acidentes domésticos mais comuns e é caracterizada por lesões nos tecidos que envolvem várias camadas do corpo como a pele, cabelos, pelos, músculos, olhos, entre outros;

Considerando que a ocorrência de queimadura em crianças nos traz uma preocupação maior, pois da faixa etária de cinco a nove anos, a queimadura é o quarto motivo de internações com sequelas estéticas e motoras graves que, além de desfigurar, atrapalham o desenvolvimento social intelectual, pois dificultam o convívio com outras crianças e a possibilidade de frequentar a escola;

Considerando que a maior parte dos acidentes por queimaduras provém dos ambientes domiciliares acontece especialmente na cozinha, onde estão localizados os principais agentes causadores;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 320 mil crianças morrem anualmente em decorrência das queimaduras, números que impressionam, ainda mais se considerarmos, que na maioria das vezes os acidentes acontecem dentro de casa, casos que poderiam ser facilmente evitados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa de Prevenção a Queimaduras no bairro de Luiz Anselmo.

Salvador, 27 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1803/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal da Palestina, localizada no bairro de Palestina.

Salvador, 04 de dezembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1804/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Prof. Alexandrina Santos Pita, localizada no bairro de Pirajá.

Salvador, 04 de dezembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1805/ 2019

Considerando que a prevenção é a medida mais eficaz para se evitar o sofrimento, as complicações e as mortes causadas pelas queimaduras;

Considerando que as divulgações das medidas preventivas contra queimaduras, bem como dos primeiros socorros no local do acidente, são essenciais para um atendimento posterior durante o tratamento;

Considerando que a queimadura está entre os acidentes domésticos mais comuns e é caracterizada por lesões nos tecidos que envolvem várias camadas do corpo como a pele, cabelos, pelos, músculos, olhos, entre outros;

Considerando que a ocorrência de queimadura em crianças nos traz uma preocupação maior, pois da faixa etária de cinco a nove anos, a queimadura é o quarto motivo de internações com sequelas estéticas e motoras graves que, além de desfigurar, atrapalham o desenvolvimento social intelectual, pois dificultam o convívio com outras crianças e a possibilidade de frequentar a escola;

Considerando que a maior parte dos acidentes por queimaduras provém dos ambientes domiciliares acontece especialmente na cozinha, onde estão localizados os principais agentes causadores;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 320 mil crianças morrem anualmente em decorrência das queimaduras, números que impressionam, ainda mais se considerarmos, que na maioria das vezes os acidentes acontecem dentro de casa, casos que poderiam ser facilmente evitados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa de Prevenção a Queimaduras no bairro do Itaigara.

Salvador, 27 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1806/ 2019

Considerando que a prevenção é a medida mais eficaz para se evitar o sofrimento, as complicações e as mortes causadas pelas queimaduras;

Considerando que as divulgações das medidas preventivas contra queimaduras, bem como dos primeiros socorros no local do acidente, são essenciais para um atendimento posterior durante o tratamento;

Considerando que a queimadura está entre os acidentes domésticos mais comuns e é caracterizada por lesões nos tecidos que envolvem várias camadas do corpo como a pele, cabelos, pelos, músculos, olhos, entre outros;

Considerando que a ocorrência de queimadura em crianças nos traz uma preocupação maior, pois da faixa etária de cinco a nove anos, a queimadura é o quarto motivo de internações com sequelas estéticas e motoras graves que, além de desfigurar, atrapalham o desenvolvimento social intelectual, pois dificultam o convívio com outras crianças e a possibilidade de frequentar a escola;

Considerando que a maior parte dos acidentes por queimaduras provém dos ambientes domiciliares acontece especialmente na cozinha, onde estão localizados os principais agentes causadores;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 320 mil crianças morrem anualmente em decorrência das queimaduras, números que impressionam, ainda mais se considerarmos, que na maioria das vezes os acidentes acontecem dentro de casa, casos que poderiam ser facilmente evitados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa de Prevenção a Queimaduras no bairro de Itapuã.

Salvador, 27 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1807 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Pirajá da Silva, localizada no bairro da Liberdade.

Salvador, 04 de dezembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1808/ 2019

Considerando que a prevenção é a medida mais eficaz para se evitar o sofrimento, as complicações e as mortes causadas pelas queimaduras;

Considerando que as divulgações das medidas preventivas contra queimaduras, bem como dos primeiros socorros no local do acidente, são essenciais para um atendimento posterior durante o tratamento;

Considerando que a queimadura está entre os acidentes domésticos mais comuns e é caracterizada por lesões nos tecidos que envolvem várias camadas do corpo como a pele, cabelos, pelos, músculos, olhos, entre outros;

Considerando que a ocorrência de queimadura em crianças nos traz uma preocupação maior, pois da faixa etária de cinco a nove anos, a queimadura é o quarto motivo de internações com sequelas estéticas e motoras graves que, além de desfigurar, atrapalham o desenvolvimento social intelectual, pois dificultam o convívio com outras crianças e a possibilidade de frequentar a escola;

Considerando que a maior parte dos acidentes por queimaduras provém dos ambientes domiciliares acontece especialmente na cozinha, onde estão localizados os principais agentes causadores;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 320 mil crianças morrem anualmente em decorrência das queimaduras, números que impressionam, ainda mais se considerarmos, que na maioria das vezes os acidentes acontecem dentro de casa, casos que poderiam ser facilmente evitados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa de Prevenção a Queimaduras no bairro de Jardim Armação.

Salvador, 27 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1809/ 2019

Considerando que a prevenção é a medida mais eficaz para se evitar o sofrimento, as complicações e as mortes causadas pelas queimaduras;

Considerando que as divulgações das medidas preventivas contra queimaduras, bem como dos primeiros socorros no local do acidente, são essenciais para um atendimento posterior durante o tratamento;

Considerando que a queimadura está entre os acidentes domésticos mais comuns e é caracterizada por lesões nos tecidos que envolvem várias camadas do corpo como a pele, cabelos, pelos, músculos, olhos, entre outros;

Considerando que a ocorrência de queimadura em crianças nos traz uma preocupação maior, pois da faixa etária de cinco a nove anos, a queimadura é o quarto motivo de internações com sequelas estéticas e motoras graves que, além de desfigurar, atrapalham o desenvolvimento social intelectual, pois dificultam o convívio com outras crianças e a possibilidade de frequentar a escola;

Considerando que a maior parte dos acidentes por queimaduras provém dos ambientes domiciliares acontece especialmente na cozinha, onde estão localizados os principais agentes causadores;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 320 mil crianças morrem anualmente em decorrência das queimaduras, números que impressionam, ainda mais se considerarmos, que na maioria das vezes os acidentes acontecem dentro de casa, casos que poderiam ser facilmente evitados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa de Prevenção a Queimaduras no bairro da Ilha dos Frades.

Salvador, 27 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1810/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Nossa Senhora da Paz, localizada no bairro da Paz.

Salvador, 19 de dezembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1811/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Maria Dolores, localizada no bairro de Tancredo Neves.

Salvador, 19 de dezembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1812/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal de Nova Sussuarana, localizada no bairro de Sussuarana.

Salvador, 19 de dezembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1813/ 2019

Considerando que a prevenção é a medida mais eficaz para se evitar o sofrimento, as complicações e as mortes causadas pelas queimaduras;

Considerando que as divulgações das medidas preventivas contra queimaduras, bem como dos primeiros socorros no local do acidente, são essenciais para um atendimento posterior durante o tratamento;

Considerando que a queimadura está entre os acidentes domésticos mais comuns e é caracterizada por lesões nos tecidos que envolvem várias camadas do corpo como a pele, cabelos, pelos, músculos, olhos, entre outros;

Considerando que a ocorrência de queimadura em crianças nos traz uma preocupação maior, pois da faixa etária de cinco a nove anos, a queimadura é o quarto motivo de internações com sequelas estéticas e motoras graves que, além de desfigurar, atrapalham o desenvolvimento social intelectual, pois dificultam o convívio com outras crianças e a possibilidade de frequentar a escola;

Considerando que a maior parte dos acidentes por queimaduras provém dos ambientes domiciliares acontece especialmente na cozinha, onde estão localizados os principais agentes causadores;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 320 mil crianças morrem anualmente em decorrência das queimaduras, números que impressionam, ainda mais se considerarmos, que na maioria das vezes os acidentes acontecem dentro de casa, casos que poderiam ser facilmente evitados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa de Prevenção a Queimaduras no bairro de Itacaranha.

Salvador, 27 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1814/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Padre Norberto, localizada no bairro do Alto do Cabrito.

Salvador, 19 de dezembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1815/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal de Paripe, localizada no bairro de Paripe.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1816/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Luiza Mahim, localizada no bairro de Armação.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1817/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Ivone Vieira Lima, localizada no bairro de São João do Cabrito.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1818/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Hildete Lomanto, localizada no bairro do Garcia.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1819/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal de Fazenda Coutos, localizada no bairro de Fazenda Coutos.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1820/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Joir Brasileiro, localizada no bairro de Brotas.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1821/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Jorge Amado, localizada no bairro de Itapuã.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELL MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1822/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Jardim Santo Inácio, localizada no bairro de Jardim Santo Inácio.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELL MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1823/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Hilberto Silva, localizada no bairro da Calçada.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELL MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1824/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal de Ilha de Maré, localizada no bairro de Ilha de Maré.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELL MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1825/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal 15 de Outubro, localizada no bairro de Fazenda Grande do Retiro.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELL MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1826/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Hildete Lomanto, localizada no bairro do Garcia.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELL MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1827/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Elysio Athayde, localizada no bairro de Cajazeiras V.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1828/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Hospitalar e Domiciliar Irmã Dulce, localizada no bairro de Amaralina.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1829/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal de Itacaranha Manoel Faustino, localizada no bairro de Itacaranha.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1830/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Helena Magalhães, localizada no bairro de Boa Vista de São Caetano.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1831/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal de Educação Professor José Arapiraca, localizada no bairro da Boca do Rio.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1832/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Governador Roberto Santos, localizada no bairro de Cabula.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1833/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Comunitária da Histarte, localizada no bairro de Brotas.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELLE ...RAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1834/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Campinas de Pirajá, localizada no bairro de Campinas de Pirajá.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELLE ...RAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1835/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Cleriston Andrade, localizada no bairro de São Marcos.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELLE ...RAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1836/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Almirante Ernesto de Mourão Sá, localizada no bairro de Paripe.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELLE ...RAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1837/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Alfredo Amorim, localizada no bairro da Ribeira.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELLE ...RAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1838/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Cidade de Jequié, localizada no bairro de Federação.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELLE ...RAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1839/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal D. Arlete Magalhães, localizada no bairro de Castelo Branco.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1840/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Barbosa Romeo, localizada no bairro de São Cristóvão.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1841/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Amélia Rodrigues, localizada no bairro de Tororó.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1842/ 2019

Considerando que a prevenção é a medida mais eficaz para se evitar o sofrimento, as complicações e as mortes causadas pelas queimaduras;

Considerando que as divulgações das medidas preventivas contra queimaduras, bem como dos primeiros socorros no local do acidente, são essenciais para um atendimento posterior durante o tratamento;

Considerando que a queimadura está entre os acidentes domésticos mais comuns e é caracterizada por lesões nos tecidos que envolvem várias camadas do corpo como a pele, cabelos, pelos, músculos, olhos, entre outros;

Considerando que a ocorrência de queimadura em crianças nos traz uma preocupação maior, pois da faixa etária de cinco a nove anos, a queimadura é o quarto motivo de internações com sequelas estéticas e motoras graves que, além de desfigurar, atrapalham o desenvolvimento social intelectual, pois dificultam o convívio com outras crianças e a possibilidade de frequentar a escola;

Considerando que a maior parte dos acidentes por queimaduras provém dos ambientes domiciliares acontece especialmente na cozinha, onde estão localizados os principais agentes causadores;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 320 mil crianças morrem anualmente em decorrência das queimaduras, números que impressionam, ainda mais se considerarmos, que na maioria das vezes os acidentes acontecem dentro de casa, casos que poderiam ser facilmente evitados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa de Prevenção a Queimaduras no bairro da Engomadeira.

Salvador, 27 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1843/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Brigadeiro Eduardo Gomes, localizada no bairro de São Cristóvão.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1844/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Adroaldo Ribeiro Costa, localizada no bairro do Resgate.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1845/ 2019

Considerando que a prevenção é a medida mais eficaz para se evitar o sofrimento, as complicações e as mortes causadas pelas queimaduras;

Considerando que as divulgações das medidas preventivas contra queimaduras, bem como dos primeiros socorros no local do acidente, são essenciais para um atendimento posterior durante o tratamento;

Considerando que a queimadura está entre os acidentes domésticos mais comuns e é caracterizada por lesões nos tecidos que envolvem várias camadas do corpo como a pele, cabelos, pelos, músculos, olhos, entre outros;

Considerando que a ocorrência de queimadura em crianças nos traz uma preocupação maior, pois da faixa etária de cinco a nove anos, a queimadura é o quarto motivo de internações com sequelas estéticas e motoras graves que, além de desfigurar, atrapalham o desenvolvimento social intelectual, pois dificultam o convívio com outras crianças e a possibilidade de frequentar a escola;

Considerando que a maior parte dos acidentes por queimaduras provém dos ambientes domiciliares acontece especialmente na cozinha, onde estão localizados os principais agentes causadores;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 320 mil crianças morrem anualmente em decorrência das queimaduras, números que impressionam, ainda mais se considerarmos, que na maioria das vezes os acidentes acontecem dentro de casa, casos que poderiam ser facilmente evitados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa de Prevenção a Queimaduras no bairro do Engenho Velho de Brotas.

Salvador, 27 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1846/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Allan Kardec, localizada no bairro de Patamares.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1847/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal 2 de Julho, localizada no bairro de Trobogy.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1848/ 2019

Considerando que a prevenção é a medida mais eficaz para se evitar o sofrimento, as complicações e as mortes causadas pelas queimaduras;

Considerando que as divulgações das medidas preventivas contra queimaduras, bem como dos primeiros socorros no local do acidente, são essenciais para um atendimento posterior durante o tratamento;

Considerando que a queimadura está entre os acidentes domésticos mais comuns e é caracterizada por lesões nos tecidos que envolvem várias camadas do corpo como a pele, cabelos, pelos, músculos, olhos, entre outros;

Considerando que a ocorrência de queimadura em crianças nos traz uma preocupação maior, pois da faixa etária de cinco a nove anos, a queimadura é o quarto motivo de internações com sequelas estéticas e motoras graves que, além de desfigurar, atrapalham o desenvolvimento social intelectual, pois dificultam o convívio com outras crianças e a possibilidade de frequentar a escola;

Considerando que a maior parte dos acidentes por queimaduras provém dos ambientes domiciliares acontece especialmente na cozinha, onde estão localizados os principais agentes causadores;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 320 mil crianças morrem anualmente em decorrência das queimaduras, números que impressionam, ainda mais se considerarmos, que na maioria das vezes os acidentes acontecem dentro de casa, casos que poderiam ser facilmente evitados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa de Prevenção a Queimaduras no bairro do IAPI.

Salvador, 27 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1849/ 2019

Considerando que a prevenção é a medida mais eficaz para se evitar o sofrimento, as complicações e as mortes causadas pelas queimaduras;

Considerando que as divulgações das medidas preventivas contra queimaduras, bem como dos primeiros socorros no local do acidente, são essenciais para um atendimento posterior durante o tratamento;

Considerando que a queimadura está entre os acidentes domésticos mais comuns e é caracterizada por lesões nos tecidos que envolvem várias camadas do corpo como a pele, cabelos, pelos, músculos, olhos, entre outros;

Considerando que a ocorrência de queimadura em crianças nos traz uma preocupação maior, pois da faixa etária de cinco a nove anos, a queimadura é o quarto motivo de internações com sequelas estéticas e motoras graves que, além de desfigurar, atrapalham o desenvolvimento social intelectual, pois dificultam o convívio com outras crianças e a possibilidade de frequentar a escola;

Considerando que a maior parte dos acidentes por queimaduras provém dos ambientes domiciliares acontece especialmente na cozinha, onde estão localizados os principais agentes causadores;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 320 mil crianças morrem anualmente em decorrência das queimaduras, números que impressionam, ainda mais se considerarmos, que na maioria das vezes os acidentes acontecem dentro de casa, casos que poderiam ser facilmente evitados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa de Prevenção a Queimaduras no bairro da Graça.

Salvador, 27 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1850/ 2019

Considerando que os cães conseguiram a importante façanha de deixar os quintais das casas para ocupar lugar de destaque nas famílias brasileiras;

Considerando que os animais de estimação não servem somente para alguns momentos de convívio, hoje eles ajudam no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes dentro dos lares;

Considerando que por meio da Terapia Assistida por Animais – TAA, os cães ajudam no tratamento de pessoas com diversas enfermidades, agindo de formais mais rápida do que muitos medicamentos, sem efeitos colaterais;

Considerando que a presença desses novos integrantes na sala de aula dará importante contribuição para os alunos com Síndrome de Down, déficit de atenção, autistas ou algum outro retardamento de desenvolvimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do projeto "AMICÃO" com o objetivo de instituir atividades com animais que contribuam com o aprendizado dos alunos na Escola Municipal Dr. Antônio Carlos Magalhães, localizada no bairro de Ilha de Bom Jesus dos Passos.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1851/ 2019

Considerando que a prevenção é a medida mais eficaz para se evitar o sofrimento, as complicações e as mortes causadas pelas queimaduras;

Considerando que as divulgações das medidas preventivas contra queimaduras, bem como dos primeiros socorros no local do acidente, são essenciais para um atendimento posterior durante o tratamento;

Considerando que a queimadura está entre os acidentes domésticos mais comuns e é caracterizada por lesões nos tecidos que envolvem várias camadas do corpo como a pele, cabelos, pelos, músculos, olhos, entre outros;

Considerando que a ocorrência de queimadura em crianças nos traz uma preocupação maior, pois da faixa etária de cinco a nove anos, a queimadura é o quarto motivo de internações com sequelas estéticas e motoras graves que, além de desfigurar, atrapalham o desenvolvimento social intelectual, pois dificultam o convívio com outras crianças e a possibilidade de frequentar a escola;

Considerando que a maior parte dos acidentes por queimaduras provém dos ambientes domiciliares acontece especialmente na cozinha, onde estão localizados os principais agentes causadores;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 320 mil crianças morrem anualmente em decorrência das queimaduras, números que impressionam, ainda mais se considerarmos, que na maioria das vezes os acidentes acontecem dentro de casa, casos que poderiam ser facilmente evitados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa de Prevenção a Queimaduras no bairro da Federação.

Salvador, 27 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1852/ 2019

Considerando que a prevenção é a medida mais eficaz para se evitar o sofrimento, as complicações e as mortes causadas pelas queimaduras;

Considerando que as divulgações das medidas preventivas contra queimaduras, bem como dos primeiros socorros no local do acidente, são essenciais para um atendimento posterior durante o tratamento;

Considerando que a queimadura está entre os acidentes domésticos mais comuns e é caracterizada por lesões nos tecidos que envolvem várias camadas do corpo como a pele, cabelos, pelos, músculos, olhos, entre outros;

Considerando que a ocorrência de queimadura em crianças nos traz uma preocupação maior, pois da faixa etária de cinco a nove anos, a queimadura é o quarto motivo de internações com sequelas estéticas e motoras graves que, além de desfigurar, atrapalham o desenvolvimento social intelectual, pois dificultam o convívio com outras crianças e a possibilidade de frequentar a escola;

Considerando que a maior parte dos acidentes por queimaduras provém dos ambientes domiciliares acontece especialmente na cozinha, onde estão localizados os principais agentes causadores;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 320 mil crianças morrem anualmente em decorrência das queimaduras, números que impressionam, ainda mais se considerarmos, que na maioria das vezes os acidentes acontecem dentro de casa, casos que poderiam ser facilmente evitados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa de Prevenção a Queimaduras no bairro do Vale dos Lagos.

Salvador, 27 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1853/ 2019

Considerando que a prevenção é a medida mais eficaz para se evitar o sofrimento, as complicações e as mortes causadas pelas queimaduras;

Considerando que as divulgações das medidas preventivas contra queimaduras, bem como dos primeiros socorros no local do acidente, são essenciais para um atendimento posterior durante o tratamento;

Considerando que a queimadura está entre os acidentes domésticos mais comuns e é caracterizada por lesões nos tecidos que envolvem várias camadas do corpo como a pele, cabelos, pelos, músculos, olhos, entre outros;

Considerando que a ocorrência de queimadura em crianças nos traz uma preocupação maior, pois da faixa etária de cinco a nove anos, a queimadura é o quarto motivo de internações com sequelas estéticas e motoras graves que, além de desfigurar, atrapalham o desenvolvimento social intelectual, pois dificultam o convívio com outras crianças e a possibilidade de frequentar a escola;

Considerando que a maior parte dos acidentes por queimaduras provém dos ambientes domiciliares acontece especialmente na cozinha, onde estão localizados os principais agentes causadores;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 320 mil crianças morrem anualmente em decorrência das queimaduras, números que impressionam, ainda mais se considerarmos, que na maioria das vezes os acidentes acontecem dentro de casa, casos que poderiam ser facilmente evitados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa de Prevenção a Queimaduras no bairro de São João do Cabrito.

Salvador, 27 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1854/ 2019

Considerando que a prevenção é a medida mais eficaz para se evitar o sofrimento, as complicações e as mortes causadas pelas queimaduras;

Considerando que as divulgações das medidas preventivas contra queimaduras, bem como dos primeiros socorros no local do acidente, são essenciais para um atendimento posterior durante o tratamento;

Considerando que a queimadura está entre os acidentes domésticos mais comuns e é caracterizada por lesões nos tecidos que envolvem várias camadas do corpo como a pele, cabelos, pelos, músculos, olhos, entre outros;

Considerando que a ocorrência de queimadura em crianças nos traz uma preocupação maior, pois da faixa etária de cinco a nove anos, a queimadura é o quarto motivo de internações com sequelas estéticas e motoras graves que, além de desfigurar, atrapalham o desenvolvimento social intelectual, pois dificultam o convívio com outras crianças e a possibilidade de frequentar a escola;

Considerando que a maior parte dos acidentes por queimaduras provém dos ambientes domiciliares acontece especialmente na cozinha, onde estão localizados os principais agentes causadores;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 320 mil crianças morrem anualmente em decorrência das queimaduras, números que impressionam, ainda mais se considerarmos, que na maioria das vezes os acidentes acontecem dentro de casa, casos que poderiam ser facilmente evitados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa de Prevenção a Queimaduras no bairro de São Tomé.

Salvador, 27 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1855/ 2019

Considerando que a prevenção é a medida mais eficaz para se evitar o sofrimento, as complicações e as mortes causadas pelas queimaduras;

Considerando que as divulgações das medidas preventivas contra queimaduras, bem como dos primeiros socorros no local do acidente, são essenciais para um atendimento posterior durante o tratamento;

Considerando que a queimadura está entre os acidentes domésticos mais comuns e é caracterizada por lesões nos tecidos que envolvem várias camadas do corpo como a pele, cabelos, pelos, músculos, olhos, entre outros;

Considerando que a ocorrência de queimadura em crianças nos traz uma preocupação maior, pois da faixa etária de cinco a nove anos, a queimadura é o quarto motivo de internações com sequelas estéticas e motoras graves que, além de desfigurar, atrapalham o desenvolvimento social intelectual, pois dificultam o convívio com outras crianças e a possibilidade de frequentar a escola;

Considerando que a maior parte dos acidentes por queimaduras provém dos ambientes domiciliares acontece especialmente na cozinha, onde estão localizados os principais agentes causadores;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 320 mil crianças morrem anualmente em decorrência das queimaduras, números que impressionam, ainda mais se considerarmos, que na maioria das vezes os acidentes acontecem dentro de casa, casos que poderiam ser facilmente evitados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa de Prevenção a Queimaduras no bairro da Vila Laura.

Salvador, 27 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1856/ 2019

Considerando que a prevenção é a medida mais eficaz para se evitar o sofrimento, as complicações e as mortes causadas pelas queimaduras;

Considerando que as divulgações das medidas preventivas contra queimaduras, bem como dos primeiros socorros no local do acidente, são essenciais para um atendimento posterior durante o tratamento;

Considerando que a queimadura está entre os acidentes domésticos mais comuns e é caracterizada por lesões nos tecidos que envolvem várias camadas do corpo como a pele, cabelos, pelos, músculos, olhos, entre outros;

Considerando que a ocorrência de queimadura em crianças nos traz uma preocupação maior, pois da faixa etária de cinco a nove anos, a queimadura é o quarto motivo de internações com sequelas estéticas e motoras graves que, além de desfigurar, atrapalham o desenvolvimento social intelectual, pois dificultam o convívio com outras crianças e a possibilidade de frequentar a escola;

Considerando que a maior parte dos acidentes por queimaduras provém dos ambientes domiciliares acontece especialmente na cozinha, onde estão localizados os principais agentes causadores;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 320 mil crianças morrem anualmente em decorrência das queimaduras, números que impressionam, ainda mais se considerarmos, que na maioria das vezes os acidentes acontecem dentro de casa, casos que poderiam ser facilmente evitados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa de Prevenção a Queimaduras no bairro da Valéria.

Salvador, 27 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1857/ 2019

Considerando que a prevenção é a medida mais eficaz para se evitar o sofrimento, as complicações e as mortes causadas pelas queimaduras;

Considerando que as divulgações das medidas preventivas contra queimaduras, bem como dos primeiros socorros no local do acidente, são essenciais para um atendimento posterior durante o tratamento;

Considerando que a queimadura está entre os acidentes domésticos mais comuns e é caracterizada por lesões nos tecidos que envolvem várias camadas do corpo como a pele, cabelos, pelos, músculos, olhos, entre outros;

Considerando que a ocorrência de queimadura em crianças nos traz uma preocupação maior, pois da faixa etária de cinco a nove anos, a queimadura é o quarto motivo de internações com sequelas estéticas e motoras graves que, além de desfigurar, atrapalham o desenvolvimento social intelectual, pois dificultam o convívio com outras crianças e a possibilidade de frequentar a escola;

Considerando que a maior parte dos acidentes por queimaduras provém dos ambientes domiciliares acontece especialmente na cozinha, onde estão localizados os principais agentes causadores;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 320 mil crianças morrem anualmente em decorrência das queimaduras, números que impressionam, ainda mais se considerarmos, que na maioria das vezes os acidentes acontecem dentro de casa, casos que poderiam ser facilmente evitados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa de Prevenção a Queimaduras no bairro da Vila Canária.

Salvador, 27 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1858/ 2019

Considerando que a prevenção é a medida mais eficaz para se evitar o sofrimento, as complicações e as mortes causadas pelas queimaduras;

Considerando que as divulgações das medidas preventivas contra queimaduras, bem como dos primeiros socorros no local do acidente, são essenciais para um atendimento posterior durante o tratamento;

Considerando que a queimadura está entre os acidentes domésticos mais comuns e é caracterizada por lesões nos tecidos que envolvem várias camadas do corpo como a pele, cabelos, pelos, músculos, olhos, entre outros;

Considerando que a ocorrência de queimadura em crianças nos traz uma preocupação maior, pois da faixa etária de cinco a nove anos, a queimadura é o quarto motivo de internações com sequelas estéticas e motoras graves que, além de desfigurar, atrapalham o desenvolvimento social intelectual, pois dificultam o convívio com outras crianças e a possibilidade de frequentar a escola;

Considerando que a maior parte dos acidentes por queimaduras provém dos ambientes domiciliares acontece especialmente na cozinha, onde estão localizados os principais agentes causadores;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 320 mil crianças morrem anualmente em decorrência das queimaduras, números que impressionam, ainda mais se considerarmos, que na maioria das vezes os acidentes acontecem dentro de casa, casos que poderiam ser facilmente evitados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa de Prevenção a Queimaduras no bairro da Vista Alegre.

Salvador, 27 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1859/ 2019

Considerando que a prevenção é a medida mais eficaz para se evitar o sofrimento, as complicações e as mortes causadas pelas queimaduras;

Considerando que as divulgações das medidas preventivas contra queimaduras, bem como dos primeiros socorros no local do acidente, são essenciais para um atendimento posterior durante o tratamento;

Considerando que a queimadura está entre os acidentes domésticos mais comuns e é caracterizada por lesões nos tecidos que envolvem várias camadas do corpo como a pele, cabelos, pelos, músculos, olhos, entre outros;

Considerando que a ocorrência de queimadura em crianças nos traz uma preocupação maior, pois da faixa etária de cinco a nove anos, a queimadura é o quarto motivo de internações com sequelas estéticas e motoras graves que, além de desfigurar, atrapalham o desenvolvimento social intelectual, pois dificultam o convívio com outras crianças e a possibilidade de frequentar a escola;

Considerando que a maior parte dos acidentes por queimaduras provém dos ambientes domiciliares acontece especialmente na cozinha, onde estão localizados os principais agentes causadores;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 320 mil crianças morrem anualmente em decorrência das queimaduras, números que impressionam, ainda mais se considerarmos, que na maioria das vezes os acidentes acontecem dentro de casa, casos que poderiam ser facilmente evitados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa de Prevenção a Queimaduras no bairro do Vale das Pedrinhas.

Salvador, 27 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1860/ 2019

Considerando que a prevenção é a medida mais eficaz para se evitar o sofrimento, as complicações e as mortes causadas pelas queimaduras;

Considerando que as divulgações das medidas preventivas contra queimaduras, bem como dos primeiros socorros no local do acidente, são essenciais para um atendimento posterior durante o tratamento;

Considerando que a queimadura está entre os acidentes domésticos mais comuns e é caracterizada por lesões nos tecidos que envolvem várias camadas do corpo como a pele, cabelos, pelos, músculos, olhos, entre outros;

Considerando que a ocorrência de queimadura em crianças nos traz uma preocupação maior, pois da faixa etária de cinco a nove anos, a queimadura é o quarto motivo de internações com sequelas estéticas e motoras graves que, além de desfigurar, atrapalham o desenvolvimento social intelectual, pois dificultam o convívio com outras crianças e a possibilidade de frequentar a escola;

Considerando que a maior parte dos acidentes por queimaduras provém dos ambientes domiciliares acontece especialmente na cozinha, onde estão localizados os principais agentes causadores;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 320 mil crianças morrem anualmente em decorrência das queimaduras, números que impressionam, ainda mais se considerarmos, que na maioria das vezes os acidentes acontecem dentro de casa, casos que poderiam ser facilmente evitados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa de Prevenção a Queimaduras no bairro do Uruguai.

Salvador, 27 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1861/ 2019

Considerando que a prevenção é a medida mais eficaz para se evitar o sofrimento, as complicações e as mortes causadas pelas queimaduras;

Considerando que as divulgações das medidas preventivas contra queimaduras, bem como dos primeiros socorros no local do acidente, são essenciais para um atendimento posterior durante o tratamento;

Considerando que a queimadura está entre os acidentes domésticos mais comuns e é caracterizada por lesões nos tecidos que envolvem várias camadas do corpo como a pele, cabelos, pelos, músculos, olhos, entre outros;

Considerando que a ocorrência de queimadura em crianças nos traz uma preocupação maior, pois da faixa etária de cinco a nove anos, a queimadura é o quarto motivo de internações com sequelas estéticas e motoras graves que, além de desfigurar, atrapalham o desenvolvimento social intelectual, pois dificultam o convívio com outras crianças e a possibilidade de frequentar a escola;

Considerando que a maior parte dos acidentes por queimaduras provém dos ambientes domiciliares acontece especialmente na cozinha, onde estão localizados os principais agentes causadores;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 320 mil crianças morrem anualmente em decorrência das queimaduras, números que impressionam, ainda mais se considerarmos, que na maioria das vezes os acidentes acontecem dentro de casa, casos que poderiam ser facilmente evitados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa de Prevenção a Queimaduras no bairro da Vila Ruy Barbosa.

Salvador, 27 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1862/19

Considerando que a retirada do meio ambiente de garrafas pets, alumínio e recicláveis de um modo geral, pode evitar impactos ambientais e sociais;

Considerando a instituição de programas para incentivar o recolhimento de garrafas plásticas e latinhas de alumínio, nos estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços que empreenderem ações de apoio a reciclagem desses resíduos sólidos e dos clientes, dos fornecedores e dos usuários de produtos e serviços que participem dos programas de recolhimento dos resíduos sólidos, tendo como forma de incentivo fiscais do ISS Reciclável para os estabelecimentos conveniados no projeto e IPTU Reciclável para a o cidadão participativo;

Considerando que seriam concedidos incentivos aos estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços que empreenderem ações de apoio ao recolhimento de garrafas plásticas e latinha de alumínio abaixo descritas:

- Colocar a disposições da população locais destinados à coleta de resíduos sólidos reutilizáveis ou recicláveis;
- Instalar as máquinas de Unidade de Reciclagem Coletivas - URC fornecidas pela Prefeitura do Salvador necessários à operação de coleta, separação e destinação de resíduos;
- Manter convênio com cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis ou recicláveis;
- Comprovar a doação dos materiais reutilizáveis ou recicláveis coletados às cooperativas de catadores;
- Empreender ações e promover programas de educação ambiental junto à população e clientes e usuários, especialmente sobre os métodos mais eficientes para reutilização ou reciclagem de resíduos sólidos.
- Fiscalizar o fornecimento do voucher de descontos no IPTU Reciclável aos clientes, fornecedores e usuários de produtos e serviços que participem dos programas de recolhimento.

Considerando que os incentivos seriam concedidos na forma de isenção parcial do Imposto Predial e Territorial Urbano Reciclável usuários de produtos e serviços que participem dos programas de recolhimento dos resíduos sólidos, não podendo ultrapassar o limite de 20% (quinze por cento) de abatimento no tributo devido;

Considerando que a isenção seria concedida a partir do momento em que as ações acima descritas gerarem voucher de bonificação aos usuários, sendo permitido o desconto proporcional no tributo devido no exercício do ano posterior a data constante no voucher;

F-PL-014-03

Considerando que a isenção será requerida pelo interessado junto ao órgão competente, instruída com os vouchers do ano correspondente até impreterivelmente a data de 30/09 do mesmo ano;

Considerando que os incentivos aos estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços seriam concedidos na forma de isenção parcial do Imposto Sobre Serviços Reciclável, não podendo ultrapassar o limite de 15% (quinze por cento) de abatimento no tributo devido;

Considerando a proposta de Código nº 1167/2019, encaminhada à Comissão de Legislação Participativa pelos discentes do curso de Direito da Uniceusa Adriana de Castro Silva Leite, Clara Beatriz Mattos Muler de Azevedo, Jacinai Lins Batista, Marcos Lúcio Duarte Silva, Vanderson Lima dos Reis e Juan Carlos Ferreira Barbosa

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação do **"Programa ISS Reciclável e IPTU Reciclável"**, com o objetivo de incentivar o recolhimento de recicláveis no município de Salvador.

Salvador, de novembro de 2019.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

EDVALDO BRITO -
DEMETRIO OLIVEIRA -
JOSÉ TRINDADE -
TOINHO CAROLINO -
FABIO SOUZA -
MOISÉS ROCHA -
ATANÁZIO JÚLIO -

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1863/ 2019

Considerando que a prevenção é a medida mais eficaz para se evitar o sofrimento, as complicações e as mortes causadas pelas queimaduras;

Considerando que as divulgações das medidas preventivas contra queimaduras, bem como dos primeiros socorros no local do acidente, são essenciais para um atendimento posterior durante o tratamento;

Considerando que a queimadura está entre os acidentes domésticos mais comuns e é caracterizada por lesões nos tecidos que envolvem várias camadas do corpo como a pele, cabelos, pelos, músculos, olhos, entre outros;

Considerando que a ocorrência de queimadura em crianças nos traz uma preocupação maior, pois da faixa etária de cinco a nove anos, a queimadura é o quarto motivo de internações com sequelas estéticas e motoras graves que, além de desfigurar, atrapalham o desenvolvimento social intelectual, pois dificultam o convívio com outras crianças e a possibilidade de frequentar a escola;

Considerando que a maior parte dos acidentes por queimaduras provém dos ambientes domiciliares acontece especialmente na cozinha, onde estão localizados os principais agentes causadores;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 320 mil crianças morrem anualmente em decorrência das queimaduras, números que impressionam, ainda mais se considerarmos, que na maioria das vezes os acidentes acontecem dentro de casa, casos que poderiam ser facilmente evitados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa de Prevenção a Queimaduras no bairro do Tororó.

Salvador, 27 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1864/ 2019

Considerando que a prevenção é a medida mais eficaz para se evitar o sofrimento, as complicações e as mortes causadas pelas queimaduras;

Considerando que as divulgações das medidas preventivas contra queimaduras, bem como dos primeiros socorros no local do acidente, são essenciais para um atendimento posterior durante o tratamento;

Considerando que a queimadura está entre os acidentes domésticos mais comuns e é caracterizada por lesões nos tecidos que envolvem várias camadas do corpo como a pele, cabelos, pelos, músculos, olhos, entre outros;

Considerando que a ocorrência de queimadura em crianças nos traz uma preocupação maior, pois da faixa etária de cinco a nove anos, a queimadura é o quarto motivo de internações com sequelas estéticas e motoras graves que, além de desfigurar, atrapalham o desenvolvimento social intelectual, pois dificultam o convívio com outras crianças e a possibilidade de frequentar a escola;

Considerando que a maior parte dos acidentes por queimaduras provém dos ambientes domiciliares acontece especialmente na cozinha, onde estão localizados os principais agentes causadores;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 320 mil crianças morrem anualmente em decorrência das queimaduras, números que impressionam, ainda mais se considerarmos, que na maioria das vezes os acidentes acontecem dentro de casa, casos que poderiam ser facilmente evitados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa de Prevenção a Queimaduras no bairro do Trobogy.

Salvador, 27 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1865/ 2019

Considerando que a prevenção é a medida mais eficaz para se evitar o sofrimento, as complicações e as mortes causadas pelas queimaduras;

Considerando que as divulgações das medidas preventivas contra queimaduras, bem como dos primeiros socorros no local do acidente, são essenciais para um atendimento posterior durante o tratamento;

Considerando que a queimadura está entre os acidentes domésticos mais comuns e é caracterizada por lesões nos tecidos que envolvem várias camadas do corpo como a pele, cabelos, pelos, músculos, olhos, entre outros;

Considerando que a ocorrência de queimadura em crianças nos traz uma preocupação maior, pois da faixa etária de cinco a nove anos, a queimadura é o quarto motivo de internações com sequelas estéticas e motoras graves que, além de desfigurar, atrapalham o desenvolvimento social intelectual, pois dificultam o convívio com outras crianças e a possibilidade de frequentar a escola;

Considerando que a maior parte dos acidentes por queimaduras provém dos ambientes domiciliares acontece especialmente na cozinha, onde estão localizados os principais agentes causadores;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 320 mil crianças morrem anualmente em decorrência das queimaduras, números que impressionam, ainda mais se considerarmos, que na maioria das vezes os acidentes acontecem dentro de casa, casos que poderiam ser facilmente evitados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa de Prevenção a Queimaduras no bairro de Sete de Abril.

Salvador, 27 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1866/ 2019

Considerando que a prevenção é a medida mais eficaz para se evitar o sofrimento, as complicações e as mortes causadas pelas queimaduras;

Considerando que as divulgações das medidas preventivas contra queimaduras, bem como dos primeiros socorros no local do acidente, são essenciais para um atendimento posterior durante o tratamento;

Considerando que a queimadura está entre os acidentes domésticos mais comuns e é caracterizada por lesões nos tecidos que envolvem várias camadas do corpo como a pele, cabelos, pelos, músculos, olhos, entre outros;

Considerando que a ocorrência de queimadura em crianças nos traz uma preocupação maior, pois da faixa etária de cinco a nove anos, a queimadura é o quarto motivo de internações com sequelas estéticas e motoras graves que, além de desfigurar, atrapalham o desenvolvimento social intelectual, pois dificultam o convívio com outras crianças e a possibilidade de frequentar a escola;

Considerando que a maior parte dos acidentes por queimaduras provém dos ambientes domiciliares acontece especialmente na cozinha, onde estão localizados os principais agentes causadores;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 320 mil crianças morrem anualmente em decorrência das queimaduras, números que impressionam, ainda mais se considerarmos, que na maioria das vezes os acidentes acontecem dentro de casa, casos que poderiam ser facilmente evitados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa de Prevenção a Queimaduras no bairro de São Gonçalo.

Salvador, 27 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1867/ 2019

Considerando que a prevenção é a medida mais eficaz para se evitar o sofrimento, as complicações e as mortes causadas pelas queimaduras;

Considerando que as divulgações das medidas preventivas contra queimaduras, bem como dos primeiros socorros no local do acidente, são essenciais para um atendimento posterior durante o tratamento;

Considerando que a queimadura está entre os acidentes domésticos mais comuns e é caracterizada por lesões nos tecidos que envolvem várias camadas do corpo como a pele, cabelos, pelos, músculos, olhos, entre outros;

Considerando que a ocorrência de queimadura em crianças nos traz uma preocupação maior, pois da faixa etária de cinco a nove anos, a queimadura é o quarto motivo de internações com sequelas estéticas e motoras graves que, além de desfigurar, atrapalham o desenvolvimento social intelectual, pois dificultam o convívio com outras crianças e a possibilidade de frequentar a escola;

Considerando que a maior parte dos acidentes por queimaduras provém dos ambientes domiciliares acontece especialmente na cozinha, onde estão localizados os principais agentes causadores;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 320 mil crianças morrem anualmente em decorrência das queimaduras, números que impressionam, ainda mais se considerarmos, que na maioria das vezes os acidentes acontecem dentro de casa, casos que poderiam ser facilmente evitados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa de Prevenção a Queimaduras no bairro de Stella Maris.

Salvador, 27 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1868/ 2019

Considerando que a prevenção é a medida mais eficaz para se evitar o sofrimento, as complicações e as mortes causadas pelas queimaduras;

Considerando que as divulgações das medidas preventivas contra queimaduras, bem como dos primeiros socorros no local do acidente, são essenciais para um atendimento posterior durante o tratamento;

Considerando que a queimadura está entre os acidentes domésticos mais comuns e é caracterizada por lesões nos tecidos que envolvem várias camadas do corpo como a pele, cabelos, pelos, músculos, olhos, entre outros;

Considerando que a ocorrência de queimadura em crianças nos traz uma preocupação maior, pois da faixa etária de cinco a nove anos, a queimadura é o quarto motivo de internações com sequelas estéticas e motoras graves que, além de desfigurar, atrapalham o desenvolvimento social intelectual, pois dificultam o convívio com outras crianças e a possibilidade de frequentar a escola;

Considerando que a maior parte dos acidentes por queimaduras provém dos ambientes domiciliares acontece especialmente na cozinha, onde estão localizados os principais agentes causadores;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 320 mil crianças morrem anualmente em decorrência das queimaduras, números que impressionam, ainda mais se considerarmos, que na maioria das vezes os acidentes acontecem dentro de casa, casos que poderiam ser facilmente evitados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa de Prevenção a Queimaduras no bairro do Tancredo Neves.

Salvador, 27 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1869/19

Considerando que:

a Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Salvador – ASCAM, ao lado da Cooperativa Habitacional dos Funcionários da Câmara Municipal de Salvador-COHAFCAMUS, luta por décadas para os servidores desta Egrégia Casa para que tenham o sonho da almejada casa própria realizado;

desde o primeiro êxito nesse caminho, após doação realizada através da Lei nº 2.930/77, frustrado com a aplicação da cláusula de reversibilidade, as entidades têm trabalhado intensivamente para atingirem o objetivo maior para o quadro de servidores desta Câmara;

os servidores durante anos, administraram, através das entidades supra, o referido imóvel, até a reversão da propriedade em 2003;

o Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital, ACM Neto, ao compreender essa demanda, estabeleceu a doação da área à Câmara Municipal, com o objetivo específico de construção de moradias para os servidores, conforme dispõe o art. 4º da Lei 8.655/2014;

ainda que as entidades - razão do referido artigo estabelecer prazo - limite de dois anos para a construção das moradias, já realizaram estudos de viabilização do empreendimento, a ser edificado em quatro torres e num total de 328 apartamentos, vagas para todos e a necessária infraestrutura,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital, ACM Neto, que determine ao órgão competente a efetivação da doação prevista no art. 4º da Lei 8.655/2014, com a emissão da respectiva escritura da área, quando então deverá contar o prazo estabelecido para a construção das moradias.

Salvador, 18 de dezembro de 2019.

KIKI BISPO
VEREADOR - PTB

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº134/19

Ao presidente Geraldo Junior,

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Instituto Cultural Brasil Itália Europa, Michele Lombardi, CNPJ de nº 7.493.385/0001-15, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 04 de dezembro de 2019.

VEREADORA ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O Instituto Cultural Brasil Itália Europa, Michele Lombardi doravante denominado I.C.B.I.E. – EUROPA é uma Associação Civil de Direito privado, de âmbito nacional e internacional, de caráter sócio-cultural, possuindo finalidades educacionais, artísticas, além de atuar em âmbito linguístico, informativo, esportivo, ambientalista-ecológico, turístico e de intercâmbio. Ademais, trata-se de instituição beneficente e filantrópica sem fins lucrativos, de duração indeterminada.

Deste modo, o objetivo principal é implantar e desenvolver projetos, programas, eventos, seminários que versem sobre arte. Procura-se, portanto, favorecer o intercâmbio, a colaboração, a integração das diferentes artes e culturas europeias e internacionais, de modo a conecta-las com as tradições baianas, criando um grande intercâmbio cultural.

Salvador, 04 de dezembro de 2019.
VEREADORA ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº135/19

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da utilidade pública municipal da entidade Associação Nicury do Parque CNPJ 07.764.858/0001-71, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 09 de dezembro de 2019.

TOINHO CAROLINO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Associação Nicury do Parque é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, sem vínculos políticos partidários, sem distinção de credo, etnia, classe social, orientação sexual e gênero, fundada em 30 de agosto de 2005, com sede e foro em Salvador em situo à Rua Jaçanã, quadra 01, Lote 10 – Ilha Amarela.

A Associação incentiva os associados a promover ação de caráter educativo e profissionalizante, cientifico e cultural, visando à preservação e revitalização do Parque São Bartolomeu e Pirajá;

A instituição oferece Educação Infantil e Pré-Escola a crianças de zero a cinco anos de idade; além de apoia e promover iniciativa voltada para a melhoria da condição de vida dos moradores dos bairros entorno ao Parque de São Bartolomeu/Pirajá;

É uma entidade mantida por meio de doações e parcerias que promovem o custeio de suas atividades e a manutenção das instalações físicas, garantindo assim a continuidade do trabalho educativo e social.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a renovação da utilidade pública municipal da Associação Nicury do Parque.

Salvador, 09 de dezembro de 2019.

TOINHO CAROLINO
Vereador

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº136/19

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Espírita Beneficente Cristanato Paulo de Tarso, CNPJ: 13.546.056/0001-98, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

A Associação Espírita Beneficente Cristanato Paulo de Tarso, foi fundada em 06 de julho de 1969, sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, com prazo de duração indeterminado, sem fins lucrativos e econômicos, com sede e foro na Rua do Genipapeiro, nº 10, Saúde, CEP: 40.040-580, no município de Salvador/BA e possui todos os requisitos para concessão do título de utilidade pública municipal.

Ademais, a Associação Espírita Beneficente Cristanato Paulo de Tarso, tem como finalidades: "amparar crianças necessidades, desde a infância até adolescência, sem distinção de sexo, raça, cor, religião e nacionalidade, proporcionando-lhes, assistência material, sócio educacional, formação moral e religiosa, mediante os ensinamentos cristãos, além do custeio com instrução educativa, intelectual e profissional, objetivando integrá-la à sociedade. ", entre outros.

Por fim, a documentação apresentada em anexo preenche os requisitos da legislação vigente.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

SÍLVIO HUMBERTO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº137/19

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade **Academia de Letras da Bahia, CNPJ** 14.028.674/0001-09, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Instituição **Academia de Letras da Bahia,** entidade sem fins lucrativos ora beneficiada pela declaração do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivos o cultivo da língua e da literatura nacionais, a preservação da memória cultural baiana e o amparo e estímulo às manifestações da mesma natureza, inclusive, nas áreas das ciências e das artes. Fundada em 07 de março de 1917, com sede na avenida Joana Angélica, nº 198 – Nazaré, CEP 40.050-000, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

EDVALDO BRITO

REQUERIMENTO Nº 245/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para entrega do Prêmio Mulheres Notáveis, para o dia 27 de março de 2020, às 19:00 horas.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora IREUDA SILVA

REQUERIMENTO Nº 246/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, com data e horário a definir.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MARCOS MENDES

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO DEFERIDO:

Nº PROC.	REQUERENTE	ASSUNTO
2265/2019	ASSESSORIA DE INFORMÁTICA	Pagamento por Indenização por serviços prestados

Gabinete da Diretoria Administrativa, em 10 de dezembro de 2019

ADRIANO GALLO
Diretor Administrativo

PROCESSO DEFERIDO:

Nº PROC.	REQUERENTE	ASSUNTO
1460/2019	FREIRE INFORMÁTICA LTDA	Pagamento por Indenização por serviços prestados

Gabinete da Diretoria Administrativa, em 19 de dezembro de 2019

ADRIANO GALLO
Diretor Administrativo

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO CMS N°.	28/2019
PROCESSO:	1933/2019 Data: 16/10/2019
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Termo de Inexigibilidade n° 08/2019
CONTRATADA:	ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S.A.
CNPJ:	86.781.069/0001-15
PARECER JURÍDICO:	353/2019
OBJETO:	Contratação de assinatura anual dos produtos de suporte jurídico à Administração referente a Contratações Públicas: Zênite Fácil (cinco acessos simultâneos para um login e senha) e Orientação por escrito em Licitações e Contratos (até 12 orientações) com acesso mediante login e senha.
VALOR TOTAL:	R$ 15.662,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.248900
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.40 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
BASE LEGAL:	Art. 57, inciso II, Lei Federal n° 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	20 de dezembro de 2019
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Hilda Victória Dernys Carrasco Chiaretto – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:29	VT - NOVA MARCA	Apresentação da nova marca da Rádio e TV Câmara Salvador.
12:30	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
12:50	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:30	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
14:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias.
14:10	COLETIVA - CÍNTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
15:10	MINHA RUA TEM HISTÓRIA	O programa "Minha Rua tem História" traz histórias e curiosidades de ruas populares de Salvador.
15:15	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
16:15	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:20	O Q VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem com o objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
16:40	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias.
16:45	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
17:00	VT - MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
17:03	QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público
18:03	CÂMARA TRENDS	O programa "Câmara Trends" traz os principais acontecimentos do mês na Câmara Municipal de Salvador.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**